**PORTARIA LIC Nº 0231-2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0090-2021, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 0022-2021".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
d) Indicar eventuais glosas das faturas.

***RESOLVE***

**Art.1º** – Designar as servidoras NOELMA BASTOS FERREIRA, matrícula nº 020898-01, como fiscal titular e ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA, matrícula nº 008779-03, como fiscal substituta do Contrato vinculado à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022-2021**, celebrado com a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ Nº 15.257.819/0001-06, tendo como objeto a **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NAS MÍDIAS IMPRESSA E ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL**

**DO ESTADO E EM ESPAÇO EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DO PORTAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Itabuna, 06 de dezembro de 2024.

***Augusto Narciso Castro***
*Prefeito Municipal de Itabuna*